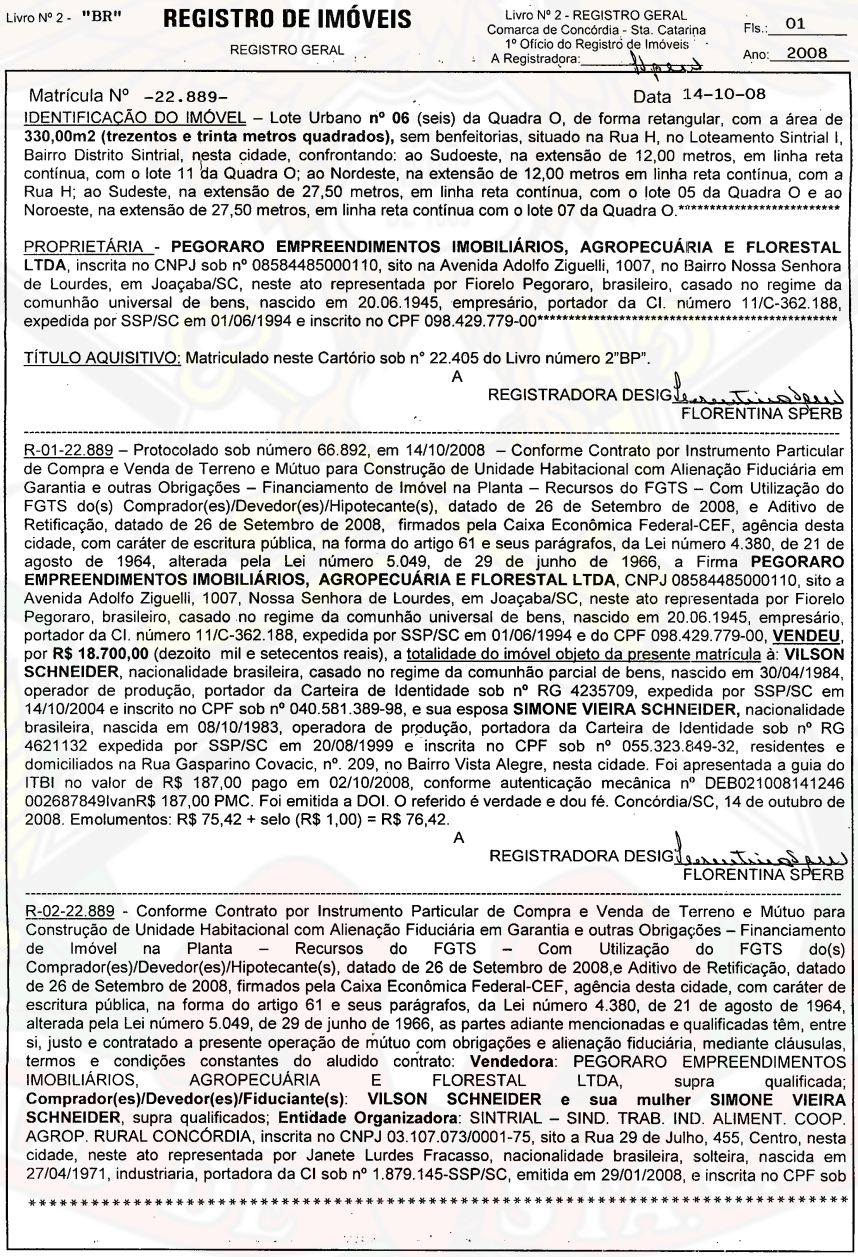
1° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONCÓRDIA/SC
Municípios abrangidos: Concórdia e Irani
Pedro José Alcantara Mendonça - Oficial Titular
Rua Prefeito Domingos Machado de Lima, nº 926, Ed. Office, Sala 02
Centro, CEP 89700-073, Concórdia/SC
Fone: (49) 3442-2588 - WhatsApp: (49) 99972-1026
E-mail: 1riconcordia@gmail.com

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO o inteiro teor da Matricula n° **22.889** do Livro 2 - Registro Geral, desta serventia, conforme imagem abaixo:



Livro Nº 2 - "BR" **REGISTRO DE IMÓVEIS**
REGISTRO GERAL

Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL
Comarca de Concórdia - Sta. Catarina
1º Ofício do Registro de Imóveis
A Registradora:

Fls.: 01
Ano: 2008

Matrícula Nº -22.889- Data 14-10-08

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL – Lote Urbano **nº 06** (seis) da Quadra O, de forma retangular, com a área de **330,00m2 (trezentos e trinta metros quadrados),** sem benfeitorias, situado na Rua H, no Loteamento Sintrial I, Bairro Distrito Sintrial, nesta cidade, confrontando: ao Sudoeste, na extensão de 12,00 metros, em linha reta contínua, com o lote 11 da Quadra O; ao Nordeste, na extensão de 12,00 metros em linha reta contínua, com a Rua H; ao Sudeste, na extensão de 27,50 metros, em linha reta contínua, com o lote 05 da Quadra O e ao Noroeste, na extensão de 27,50 metros, em linha reta contínua com o lote 07 da Quadra O.**********

PROPRIETÁRIA - **PEGORARO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, AGROPECUÁRIA E FLORESTAL LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08584485000110, sito na Avenida Adolfo Ziguelli, 1007, no Bairro Nossa Senhora de Lourdes, em Joaçaba/SC, neste ato representada por Fiorelo Pegoraro, brasileiro, casado no regime da comunhão universal de bens, nascido em 20.06.1945, empresário, portador da CI. número 11/C-362.188, expedida por SSP/SC em 01/06/1994 e inscrito no CPF 098.429.779-00**********

TÍTULO AQUISITIVO: Matriculado neste Cartório sob n° 22.405 do Livro número 2"BP".

A
REGISTRADORA DESIG
FLORENTINA SPERB

R-01-22.889 – Protocolado sob número 66.892, em 14/10/2008 – Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Alienação Fiduciária em Garantia e outras Obrigações – Financiamento de Imóvel na Planta – Recursos do FGTS – Com Utilização do FGTS do(s) Comprador(es)/Devedor(es)/Hipotecante(s), datado de 26 de Setembro de 2008, e Aditivo de Retificação, datado de 26 de Setembro de 2008, firmados pela Caixa Econômica Federal-CEF, agência desta cidade, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei número 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei número 5.049, de 29 de junho de 1966, a Firma **PEGORARO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, AGROPECUÁRIA E FLORESTAL LTDA**, CNPJ 08584485000110, sito a Avenida Adolfo Ziguelli, 1007, Nossa Senhora de Lourdes, em Joaçaba/SC, neste ato representada por Fiorelo Pegoraro, brasileiro, casado no regime da comunhão universal de bens, nascido em 20.06.1945, empresário, portador da CI. número 11/C-362.188, expedida por SSP/SC em 01/06/1994 e do CPF 098.429.779-00, **VENDEU**, por **R$ 18.700,00** (dezoito mil e setecentos reais), a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula à: **VILSON SCHNEIDER**, nacionalidade brasileira, casado no regime da comunhão parcial de bens, nascido em 30/04/1984, operador de produção, portador da Carteira de Identidade sob nº RG 4235709, expedida por SSP/SC em 14/10/2004 e inscrito no CPF sob nº 040.581.389-98, e sua esposa **SIMONE VIEIRA SCHNEIDER,** nacionalidade brasileira, nascida em 08/10/1983, operadora de produção, portadora da Carteira de Identidade sob nº RG 4621132 expedida por SSP/SC em 20/08/1999 e inscrita no CPF sob nº 055.323.849-32, residentes e domiciliados na Rua Gasparino Covacic, nº. 209, no Bairro Vista Alegre, nesta cidade. Foi apresentada a guia do ITBI no valor de R$ 187,00 pago em 02/10/2008, conforme autenticação mecânica nº DEB021008141246 002687849IvanR$ 187,00 PMC. Foi emitida a DOI. O referido é verdade e dou fé. Concórdia/SC, 14 de outubro de 2008. Emolumentos: R$ 75,42 + selo (R$ 1,00) = R$ 76,42.

A
REGISTRADORA DESIG
FLORENTINA SPERB

R-02-22.889 - Conforme Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Terreno e Mútuo para Construção de Unidade Habitacional com Alienação Fiduciária em Garantia e outras Obrigações – Financiamento de Imóvel na Planta – Recursos do FGTS – Com Utilização do FGTS do(s) Comprador(es)/Devedor(es)/Hipotecante(s), datado de 26 de Setembro de 2008,e Aditivo de Retificação, datado de 26 de Setembro de 2008, firmados pela Caixa Econômica Federal-CEF, agência desta cidade, com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei número 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei número 5.049, de 29 de junho de 1966, as partes adiante mencionadas e qualificadas têm, entre si, justo e contratado a presente operação de mútuo com obrigações e alienação fiduciária, mediante cláusulas, termos e condições constantes do aludido contrato: **Vendedora**: PEGORARO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS, AGROPECUÁRIA E FLORESTAL LTDA, supra qualificada; **Comprador(es)/Devedor(es)/Fiduciante(s)**: **VILSON SCHNEIDER e sua mulher SIMONE VIEIRA SCHNEIDER**, supra qualificados; **Entidade Organizadora**: SINTRIAL – SIND. TRAB. IND. ALIMENT. COOP. AGROP. RURAL CONCÓRDIA, inscrita no CNPJ 03.107.073/0001-75, sito a Rua 29 de Julho, 455, Centro, nesta cidade, neste ato representada por Janete Lurdes Fracasso, nacionalidade brasileira, solteira, nascida em 27/04/1971, industriaria, portadora da CI sob nº 1.879.145-SSP/SC, emitida em 29/01/2008, e inscrita no CPF sob

nº 589.835.469-72; Valdir Azeredo E Silva, brasileiro, casado no regime da comunhão parcial de bens, nascido em 21/04/1965, industriário, portador da CI. número 1.702.318, expedida por SSP/SC em 28/07/1997 e do CPF 518.377.149-91 e José Itacir Dutra, brasileiro, casado no regime da comunhão universal de bens, nascido em 17.01.1965, industriário, portador da CI. número 14/R-2.136.970, expedida por SSP/SC em 20.03.1996 e do CPF número 525.942.979-68 e **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL,** instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12/08/1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1.259 de 19/02/1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob número 00.360.305/0001-04, neste ato representada por Juscelino Rosa dos Santos, economiário, portador da CI. número 6009513653, expedida por SSP/RS em 02/05/1977 e do CPF 279.496.050-49. **Valor de Aquisição da Unidade Habitacional, valor da compra e venda do terreno, destinação da operação, prazo para conclusão das obras, valor global da operação:** valor de aquisição da unidade habitacional: o valor de aquisição da unidade habitacional objeto deste contrato equivale a R$ 51.000,00 (cinqüenta e um mil reais), a ser integralizado pelas parcelas abaixo mencionadas, sendo que as citadas nas letras "c" e "d" compõem o valor global mencionado no item B-5 do contrato - a) recursos próprios: R$ 0,00; b) utilização de saldo da conta vinculada do FGTS: R$ 5.093,05; c) desconto concedido pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS: R$ 6,95; d) com financiamento: R$ 45.900,00 – **Valor da compra e venda do terreno**: R$ 18.700,00, cujo pagamento será efetivado mediante crédito na conta poupança vinculada ao empreendimento, titulada pelo devedor(es), na data da celebração deste contrato, com transferência, na mesma data para a conta titulada pelo vendedor. **Destinação da operação**: A operação ora contratada destina-se à aquisição do terreno da presente matrícula e construção de uma das unidades habitacionais que compõem o empreendimento Loteamento Sintrial (casa em alvenaria com 60,90m2), conforme projetos técnicos em poder da Caixa Econômica Federal. O valor do mútuo será creditado em conta de poupança vinculada ao empreendimento, em nome dos mutuários, sendo que os recursos serão transferidos à Entidade Organizadora em conta vinculada ao empreendimento, aberta especificamente para esse fim, nas épocas das liberações, em conformidade com o cronograma físico-financeiro das obras, que fica desde já expressamente autorizado. **Prazo para conclusão das obras:** os prazos e etapas para as medições e conclusões das obras serão aqueles previstos no cronograma físico-financeiro e não poderão ultrapassar o estipulado nos atos normativos do Conselho Curador do FGTS, do Sistema Financeiro da Habitação e da CEF. **Valor Global da Operação**: o valor global da operação é a soma das operações individuais contratadas nesta data com os compradores/devedores/fiduciantes, para a construção do empreendimento. **Número de unidades integrantes do empreendimento**: 73 (setenta e três) - **CONFISSÃO DA DÍVIDA/MÚTUO/RESGATE/PRESTAÇÕES/DATAS/DEMAIS VALORES/CONDIÇÕES** – Origem dos Recursos: FGTS – Norma Regulamentadora: HH.21.85 – 04/09/2008 – SUHAB/GECRI – Valor da Operação: R$ 45.906,95 – Valor do Desconto: R$ 6,95 – Valor da Dívida: R$ 45.900,00 – Valor da Garantia: R$ 64.465,00 – Sistema de Amortização: SAC – Sistema de Amortização Constante Novo – Prazos, em meses: de produção: 8, de amortização: 300, de renegociação: 0 – Taxa Anual de Juros (%): Nominal: 5,5000 e Efetiva: 5,6409 – Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: de acordo com o disposto na cláusula sétima do contrato – Época de Reajuste dos Encargos: de acordo com a cláusula décima terceira do contrato – Encargo Inicial: Prestação (a+j): R$ 363,37, seguros: R$ 9,18, total: R$ 372,55 – Composição de renda inicial para pagamento do encargo mensal: devedor – **VILSON SCHNEIDER** - comprovada R$ 720,50 e não comprovada R$ 0,00 - **SIMONE VIEIRA SCHNEIDER** - comprovada: R$ 567,00 não comprovada - R$ 0,00 – Composição de renda para fins de indenização securitária: devedor – **VILSON SCHNEIDER**, percentual 55,96% - **SIMONE VIEIRA SCHNEIDER,** percentual 44,04% – Identificação da unidade residencial: Estrada para Linha Quintino, neste Município – Valor do recolhimento de ITBI: R$ 187,00 – Valor dos Recursos Próprios a aplicar na obra: R$ 0,00. – Valor do FGTS a ser aplicado na obra: R$ 5.093,05 – **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA** – Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os devedores/fiduciantes alienam à Caixa, em caráter fiduciário, o imóvel objeto da presente matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei número 9.514, de 20/11/1997. A garantia fiduciária ora contratada abrange o imóvel e todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas e vigorará pelo prazo necessário à reposição integral do capital financiado e seus respectivos encargos, inclusive reajuste monetário, permanecendo íntegra até que os devedores/fiduciantes cumpram integralmente todas as obrigações contratuais e legais vinculadas ao presente negócio. O referido é verdade e dou fé. Concórdia, 14 de outubro de 2008. Emolumentos: R$ 183,57 + selo (R$ 1,00) = R$ 184,57.

A
REGISTRADORA DESIG
FLORENTINA SPERB

AV-3-22.889 - Protocolado sob nº 68.911 em 30-04-09. Conforme requerimento de Vilson Schneider, devidamente instruido e formalizado, datado de 07 de abril de 2.009, averbo a construção de uma edificação residencial, construção em alvenaria, coberta com telhas de fibrocimento, co a área de 60,90m2, encravada na área objeto da presente matricula, no valor de R$ 32.300,00. O referido é verdade e dou fé. Concórdia, 30 de abril de 2.009. Emol: R$

Livro Nº 2 - "BR" **REGISTRO DE IMÓVEIS** Livro Nº 2 - REGISTRO GERAL
REGISTRO GERAL Comarca de Concórdia - Sta. Catarina
1º Ofício do Registro de Imóveis
A Registradora: Fls.: 01
Ano: 2009

Matrícula Nº (continuação da mat. nº 22.889) Data

Emol: R$ 96,92 + selo. Apresentada Guia do CRJR no valor de R$ 96,90 paga em 27-04-09 conforme autenticação mecânica nº CEF062727042009095241006060 Nosso Número 0000.50020.0360.0581. A

REGISTRADORA DESIG
FLORENTINA SPERB

AV-4-22.889 -. Protocolo nº 116.159, de 10/10/2017 - **CANCELAMENTO DE ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Fica cancelada a alienação fiduciária registrada sob o nº 2 nesta matrícula, nos termos da autorização de baixa emitida pela credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF,** instituição financeira sob forma de empresa pública, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede em Setor Bancário Sul, quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília-DF, em 30 de junho de 2017. O referido é verdade e dou fé. O referido é verdade e dou fé. Concórdia - SC, 08 de Novembro de 2017. Emolumentos: R$ 101,40. Selo de fiscalização: EOQ46943-R628 - R$ 1,85. O Escrevente Substituto: (Guilherme Roberto Marinello).

AV-5-22.889 -. Protocolo nº 116.158, de 10/10/2017 - **CADASTRO MUNICIPAL** - Nos termos do requerimento contido na Escritura Pública de Compra e Venda lavrada pela Escrevente do 1º Tabelionato de Notas desta Comarca de Concórdia/SC, Suzane Paula Sandi, em 15 de setembro de 2017, fls. 78 a 79, Livro 567, juntamente com documento emitido pelo Município de Concórdia/SC, expedido em 08/11/2017, averbo os dados do presente imóvel urbano localizado na Rua Victorio Massiero, nº 266, Bairro Sintrial, Concórdia/SC, quais sejam: **Cadastro nº 7712090** e **Inscrição Imobiliária nº 17.01.014.0072.** O referido é verdade e dou fé. Concórdia - SC, 08 de Novembro de 2017. Emolumentos: R$ 101,40. Selo de fiscalização: EOQ46944-BDC6 - R$ 1,85. O Escrevente Substituto: (Guilherme Roberto Marinello).

R-6-22.889 -. Protocolo nº 116.158, de 10/10/2017 – **COMPRA E VENDA** – Por Escritura Pública de Compra e Venda lavrada pela Escrevente do 1º Tabelionato de Notas desta Comarca de Concórdia/SC, Suzane Paula Sandi, em 15 de setembro de 2017, fls. 78 a 79, Livro 567, os proprietários **VILSON SCHNEIDER,** CPF 040.581.389-98, RG 4.235.709 SSP/SC, brasileiro, industriário, nascido aos 30/04/1984, casado(a) pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6515/77, com **SIMONE VIERA SCHNEIDER,** CPF 055.323.849-32, RG 4.621.132 SESPDC/SC, brasileira, industriária, nascida aos 08/10/1983, residentes e domiciliados na Rua H, nº 266, Bairro Loteamento Sintrial, Concórdia/SC, neste ato representados por sua procuradora: Salete Guedes, brasileira, nascida em 02/10/1950, doméstica, RG 1140749 SESP/SC, CPF 304.643.589-49, casada, residente e domiciliada na Rua Victorio Massieiro, nº 266, Bairro Sintrial, Concórdia/SC, conforme procuração lavrada no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca de Concórdia/SC, em 21/09/2010, à folha 196 do Livro nº 280 de Procurações e substabelecimento lavrado no 1º Tabelionato de Notas desta Comarca de Concórdia/SC, em 11/04/2013, à folha 96 do Livro nº 14 de Substabelecimentos, **VENDERAM,** por R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), avaliado em R$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais) para fins de ITBI e em R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais) para fins do art. 502 do Código de Normas de Santa Catarina, a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula a **JAIR LEANDRO SAUTIER,** brasileiro, solteiro, maior, nascido em 15/04/1974, músico, residente e domiciliado na Rua 29 de Julho, nº 2647, Bairro Flamengo, Concórdia/SC, CPF 896.502.209-68, RG 14/R 2.694.023 SSP/SC. As guias do ITBI e FRJ foram recolhidas no momento da lavratura do instrumento. Foi recolhida a guia de FRJ complementar nº 28346670000336416 no valor de R$ 105,00. Apresentadas ou dispensadas, no ato da escritura, as certidões requeridas pela Lei nº 7.433, de 18 de dezembro de 1985. A DOI será emitida no prazo regulamentar. O referido é verdade e dou fé. Concórdia - SC, 08 de Novembro de 2017. Emolumentos: R$ 1.050,92. Selo de fiscalização: EOQ46947-ET44 - R$ 1,85. O Escrevente Substituto: (Guilherme Roberto Marinello).

R-7-22.889 -. Protocolo nº 122.427, de 08/01/2019 – **COMPRA E VENDA** – Conforme Instrumento Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel com Recursos Advindos de Fundo Comum de Grupo de Consórcio e Pacto Adjeto de Constituição e Alienação da Propriedade Fiduciária em Garantia, celebrado nos termos do art. 22, § 1º e art. 38, da lei 9.514, de 20/11/1997 e art. 45, parágrafo único, da Lei

- continua no verso -

CONTINUAÇÃO DA MATRÍCULA 22.889 Nº Fls. 2v

11.795/08 e Instrumento Particular Re-ratificação do Instrumento Particular de Compra e Venda de Bem Imóvel com Recursos Advindos de Fundo Comum de Grupo de Consórcio e Pacto Adjeto de Constituição e Alienação da Propriedade Fiduciária em Garantia, emitido em Franca-SP aos 16 dias do mês de janeiro de 2.019, firmado pela LUIZA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA, CNPJ 60.250.776/0001-91, com sede em Rua Voluntários da Franca, nº 1.311, Centro da Cidade de Franca, Estado de São Paulo-SP, neste ato representado por Antonio Aparecido Diógenes, inscrito no CPF nº 094.813.888-24, emitido em Franca-SP, aos 28 dias do mês de dezembro de 2.018, o proprietário: **JAIR LEANDRO SAUTIER,** brasileiro, solteiro, maior, nascido em 15/04/1974, músico, residente e domiciliado na Rua 29 de Julho, nº 2647, Bairro Flamengo, Concórdia/SC, CPF 896.502.209-68, RG 14/R 2.694.023 SSP/SC, **VENDEU,** por R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), avaliado pelo mesmo valor de R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais) para fins de ITBI, a totalidade do imóvel objeto da presente matrícula a **TAISA FERNANDA HASSEMER,** brasileira, solteira, maior, capaz, nascida em 02/10/1988, vendedora, residente e domiciliada em Rua Antonio Milhoretto Neto, nº 27, Bairro Flamengo, nesta cidade de Concórdia-SC, CPF 060.962.859-37, RG 4163137-SSP-SC. Apresentada a Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União - Código de controle: C568.798F.DFB0.D2AE. A DOI será emitida no prazo regulamentar. Recolhido o ITBI, nos termos da Guia 2-2019, no valor R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais). Foi recolhida a guia de FRJ nº 28346670001784938, no valor de R$ 953,80. O referido é verdade e dou fé. Concórdia - SC, 29 de Janeiro de 2019. Emolumentos: R$ 578,92. Selo de fiscalização: FJH98468-141I - R$ 1,95. A Escrevente: Leandra Albiero (Leandra Ebert Batista Albiero).

R-8-22.889 -. Protocolo nº 122.427, de 08/01/2019 - **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Pelo Instrumento Particular de Compra e Venda com Caráter de Escritura Pública referido no R-8, a proprietária **TAISA FERNANDA HASSEMER,** brasileira, solteira, maior, capaz, nascida em 02/10/1988, vendedora, residente e domiciliada em Rua Antonio Milhoretto Neto, nº 27, Bairro Flamengo, nesta cidade de Concórdia-SC, CPF 060.962.859-37, RG 4163137-SSP-SC, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE,** o imóvel da presente matrícula a credora fiduciária **LUIZA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA,** CNPJ 60.250.776/0001-91, com sede em Rua Voluntários da Franca, nº 1.311, Centro da Cidade de Franca, Estado de São Paulo-SP, neste ato representada por Antônio Aparecido Diógenes, inscrito no CPF nº 094.813.888-24, conforme procuração pública celebrada em 24/02/2017 perante 2º Tabelião de Notas de Franca-SP, livro 1404, pags. 365/370, para garantir o pagamento do percentual que falta a amortizar da Cota 2433 do Grupo **6015, saldo devedor é de R$ 112.966,63** (cento e doze mil novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos), número de parcelas vincendas: 175 (cento e setenta e cinco), data de vencimento das parcelas: 22/01/2019 e data de vencimento da última parcela: 22/06/2023. Valor da primeira parcela após assinatura do contrato: R$ 2.582,10 (dois mil quinhentos e oitenta e dois reais e dez centavos). Reajuste do saldo devedor será anual de acordo com INCC divulgado pela Fundação Getúlio Vargas. Nos termos do art. 24, VI, da Lei nº 9.514/97, valor da avaliação do imóvel para leilão: R$ 121.900,00 (cento e vinte e um mil e novecentos reais). Prazo de carência para a intimação: 90 dias, contados da data do vencimento da última prestação e encargo mensal não pagos. A garantia fiduciária abrange o imóvel e todas as acessões, benfeitorias e melhoramentos, construções e instalações. As demais cláusulas constam no instrumento arquivado nesta serventia. Foi paga a guia de FRJ nº 28346670001784938 no valor de R$ 953,80. O referido é verdade e dou fé. Concórdia - SC, 29 de Janeiro de 2019. Concórdia - SC, 29 de Janeiro de 2019. Emolumentos: R$ 600,77. Selo de fiscalização: FJH98470-C12J - R$ 1,95.. A Escrevente: Leandra Albiero (Leandra Ebert Batista Albiero).

AV-9-22.889 -. Protocolo nº 122.427, de 08/01/2019 - **CONSÓRCIO** - Procede-se a presente averbação nos termos do §5º do Art. 5º da Lei nº 11.795/08 para constar que o presente imóvel não responde direta ou indiretamente por qualquer obrigação da administradora do consórcio; não compõe o elenco de seus bens e direitos, para efeito de liquidação judicial ou extrajudicial, bem como não pode ser dado em garantia de débito. O referido é verdade e dou fé. Concórdia - SC, 29 de Janeiro de 2019. Emolumentos: Isento. Selo de fiscalização: FJH98466-P65U - R$ 1,95. A Escrevente: Leandra Albiero (Leandra Ebert Batista Albiero).

Continua na Ficha nº 03

1° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONCÓRDIA/SC

Municípios abrangidos: Concórdia e Irani
Pedro José Alcantara Mendonça - Oficial Titular
Rua Prefeito Domingos Machado de Lima, nº 926, Ed. Office, Sala 02
Centro, CEP 89700-073, Concórdia/SC
Fone: (49) 3442-2588 - WhatsApp: (49) 99972-1026
E-mail: 1riconcordia@gmail.com

Livro N° 2 — **REGISTRO DE IMÓVEIS** — REGISTRO GERAL

Livro N° 2 - REGISTRO GERAL
Comarca de Concórdia - SC
1° Ofício de Registro de Imóveis
O Oficial:

03
Ficha:_____

Matrícula N° 22.889 — **Data** 14/10/2008

Av- 10 - 22.889 - PROTOCOLO: prenotado sob o n. 141.575, livro n. 1, de 15/03/2023 - **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** - Nos termos do requerimento de parte interessada, datado de 15 de março de 2023, juntamente com notificação, guia de ITBI e demais documentos apresentados, procede-se esta averbação para constar que, realizado o procedimento disciplinado no artigo 26 da Lei Federal nº 9.514/97 em face da devedora fiduciante **TAISA FERNANDA HASSEMER,** inscrita no CPF sob n. 060.962.859-37, portadora do documento de identificação - RG n. 4163137 SSP/SC, nascida em 02/10/1988, brasileira, solteira, vendedora, residente e domiciliada na Rua Antonio Milhoretto Neto, n. 27, Flamengo, Concórdia/SC, sem que houvesse purgação da mora, fica **CONSOLIDADA A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula na pessoa da credora fiduciária **LUIZA ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n. 60.250.776/0001-91, com sede na Rua do Comércio, n. 1924, Centro, Franca/SP. A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97, a fim de configurar no álbum imobiliário a aquisição da propriedade plena. Valor da dívida: R$ 112.966,63 (cento e doze mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos). Valor da garantia fiduciária: R$ 121.900,00 (cento e vinte um mil e novecentos reais). Valor venal do Imóvel atribuído pela municipalidade: R$ 110.000,00 (cento e dez mil reais). Foi recolhida a guia de ITBI nº 420-2023 no valor de R$ 2.200,00. O referido é verdade e dou fé. Concórdia/SC - 17/04/2023. Emolumentos: R$ 337,35. Selo de fiscalização: GTE61806-9MFJ. Valor do FRJ: 76,67 (FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%). ISS: R$ 16,87. Valor total: R$ 430,89. O Oficial Substituto: _____ (Guilherme Roberto Marinello).

1° OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CONCÓRDIA/SC
Municípios abrangidos: Concórdia e Irani
Pedro José Alcantara Mendonça - Oficial Titular
Rua Prefeito Domingos Machado de Lima, nº 926, Ed. Office, Sala 02
Centro, CEP 89700-073, Concórdia/SC
Fone: (49) 3442-2588 - WhatsApp: (49) 99972-1026
E-mail: 1riconcordia@gmail.com

Continuação da certidão de Inteiro Teor da matrícula 22.889.
Número do último ato (R. ou AV.) praticado na matrícula: 10

Observação: caso o imóvel da presente matrícula não possua as suas medidas perimetrais (extensões), será necessária a prévia readequação de sua descrição através do procedimento de retificação (arts. 176, § 1o, e 213 da Lei 6.015/1973) **para o registro de atos de transferência da propriedade**, parcelamento do solo, unificações, incorporação imobiliária ou instituição de condomínio edilício.

O referido é verdade e dou fé.

Concórdia/SC, 17 de abril de 2023

[]Pedro José Alcantara Mendonça - Oficial Titular
[]Guilherme Roberto Marinello - Oficial Substituto
[]Leandra Ebert Batista Albiero - Escrevente
[]Gisele Guliani Merlo - Escrevente

Emolumentos:	R$	0,00
Valor do FRJ:	R$	0,00
ISS:	R$	0,00
Total:	R$	0,00

O valor arrecadado a título de FRJ terá os seguintes repasses: FUPESC: 24,42%; OAB, Peritos e Assistência: 24,42%; FEMR/MPSC: 4,88%; Ressarcimento de Atos Isentos e Ajuda de Custo: 26,73%; TJSC: 19,55%

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Normal
GTE61828-UP85
Confira os dados do ato em:
www.tjsc.jus.br/selo